



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



RATIFICAÇÃO

PROCESSO – 009332/2024.

Origem – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assunto – Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação.

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, contratação direta da maetrina Erica Moreira Ferreira Berger, por inexigibilidade ao procedimento licitatório, na forma do art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para ministrar aulas semanais aos participantes do Coral Municipal.

Compulsando os autos, verifica-se, à fl. 49, decisão já proferida por este chefe do poder executivo municipal, no entanto, considerando a necessidade de serem atualizadas informações constantes no termo de referência, quanto ao valor da contratação e na forma de prestação do serviço, não alterando o objeto a ser contratado, **RATIFICO** a decisão já proferida nos autos em todos seus termos desde observadas as recomendações expostas na manifestação do Procurador-Geral Municipal de fls. 38/39.

Remetam-se os autos à Superintendência de Pesquisa e Compras Direta para o devido prosseguimento do feito.

Colatina/ES, 10 de julho de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito Municipal de Colatina